



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ADM. 20110204

Trabalho, Sabedoria e Competência.

EDITAL Nº 03/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS PARA O EVENTO XXIV VAQUEJADA EM COMEMORAÇÃO AOS 128º ANOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS-MG.

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, torna público o presente Edital para o chamamento de captação de patrocínio de empresas pública e/ou privadas, interessadas em apresentar propostas nos termos das disposições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem o objetivo de receber patrocínio, na forma de bens produtos, materiais e/ou serviços, para a realização da XXIV Vaquejada Nacional e Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas- MG, que se desenvolverá entre os dias 22 a 25 de Julho de 2022 no Parque de Exposições deste município.
- 1.2. É um evento que reúne inúmeras pessoas. A edição da XXIV Vaquejada e Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG, tratará da temática Agropecuária, Artesanal, Gastronômica, Lazer e Turismo.
- 1.3. O evento visa acelerar e/ou criar ideias inovadoras que vão impactar o setor de agropecuária, artesanal, gastronômico, esporte, lazer e turismo, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região; fomentar a Gastronomia; incentivar a cultura empreendedora; estimular a proatividade, liderança e interação por meio do trabalho em equipe; e fortalecer a aproximação empresa-público.
- 1.4. O evento será destinado a toda a região Norte Mineira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ASM: 20110924

Trabalho, Sabedoria e Competência.

2. DAS FORMAS DE PATROCÍNIO

2.1. O patrocínio se dará mediante troca de exposição publicitária da marca do patrocinador, em conformidade com as contrapartidas previstas no item 3.1 deste Edital, e ao atendimento das demais exigências previstas a seguir.

3. DAS COTAS E DAS CONTRAPARTIDAS

3.1. A Pessoa Jurídica patrocinadora fará o repasse dos recursos, conforme descrito no item de 3.1.1 deste edital até o dia 15 de julho 2022 diretamente a Prefeitura Municipal de Brasília de Minas, sendo que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude NÃO receberá recursos financeiros diretamente das empresas patrocinadoras.

3.1.1. O repasse será no valor de 15 (quinze) patrocínios de R\$1.000,00 (mil reais). O patrocinador poderá colocar stand com o nome da empresa, distribuição de materiais gráficos e brindes.

3.2. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária. Além disso, não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.

4. DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Plano de Trabalho, conforme Anexo II, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua clareza e autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s) e acompanhado da documentação que



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ADM.: 20110904

Trabalho, Sabedoria e Competência.

legítima a representação legal.

4.2. Serão deferidas as inscrições das empresas que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

4.2.1. Condição geral: pessoas jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas no Item 4.2.4.

4.2.2. O período das inscrições será de 04 de julho de 2022 até 06 de julho de 2022 as 08:00 até 17:00hrs, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

4.2.3. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude, localizada no endereço, Rua Zeze Medeiros, nº. 198, bairro Santa Rita, Brasília de Minas-MG;

4.2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Plano de trabalho preenchido e assinado, disponível nesta chamada (Anexo II);
- Cópia da cédula de identidade do responsável;
- Cópia do CPF do responsável;
- Cópia do CNPJ da empresa;
- Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade;
- Cópia do contrato social ou Estatuto da Pessoa Jurídica.

4.3. A inscrição tornar-se-á sem efeito quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ASM: 20110904
Trabalho, Sabedoria e Competência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio da Prefeitura Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude no dia indicado no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Poderão participar desta seleção as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao evento XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG.

6.2. Encontram-se impedidos de participar:

6.2.1. Interessados que exerçam atividades ilícitas;

6.2.2. Pessoas jurídicas que descumpriram as obrigações assumidas em editais anteriores, e que se encontrem impedidas de participar de outra seleção pelo prazo estipulado administrativamente;

6.2.3. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3. As propostas serão analisadas pela Comissão Organizadora da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG, composta por 06 (seis) servidores, conforme Portaria nº 7014/2022, que deverão avaliar as propostas conforme os critérios constantes no edital.

6.4. Todas as propostas que atenderem ao presente edital serão selecionadas.



6.5. A classificação das propostas considerará:

6.5.1. Atendimento a todos os itens dispostos neste edital;

6.5.2. Tiverem maior alinhamento com as necessidades e objetivos do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG.

6.6. É possível que diversas empresas apresentem interesse em patrocinar o mesmo produto, neste caso:

6.6.1. As empresas que tiverem melhor classificação conforme o disposto neste edital terão prioridade no patrocínio, obedecendo o limite de 100% (cem) por cento do patrocínio do produto.

6.7. Não serão recebidas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos finais de recebimento estabelecidos no cronograma disposto no Anexo I deste edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação do resultado preliminar será realizada no sítio da Prefeitura de Brasília de Minas, no endereço <https://portal.brasiliademinas.mg.gov.br/>, no dia especificado no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

7.2. As empresas participantes poderão interpor recurso através de ofício direcionado à Comissão Organizadora da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG em um prazo de um dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado preliminar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ASM: 20110924

Trabalho, Sabedoria e Competência.

Econômico Cultura e Juventude, localizada no endereço, Rua Zeze Medeiros, nº. 198, bairro Santa Rita, Brasília de Minas-MG

7.3. O prazo para análise e resposta dos recursos será de até 1 (um) dia útil.

7.4. O resultado final será divulgado por meio do endereço <https://portal.brasiliademinas.mg.gov.br/> na data especificada no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

8. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

8.1. As empresas classificadas não poderão desistir, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

8.2. Após a divulgação do resultado final, a comissão organizadora entrará em contato com a empresa por meio eletrônico (telefone e e-mail) a fim de dar e obter ciência sobre o compromisso do patrocínio da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG.

8.3. A proposta deverá ser executada conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo II). Qualquer alteração que venha a ocorrer em virtude do disposto no item 6.6.1 do edital deverá ser documentada por meio da atualização do Plano de Trabalho.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

9.1. A Chamada Pública será válida pelo prazo definido para a execução da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRASÍLIA DE MINAS

ASM: 20110904

Trabalho, Sabedoria e Competência.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.
- 10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;
- 10.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG.

Brasília de Minas - MG 20 de Junho de 2022

Vanessa Josefina Almeida Botelho

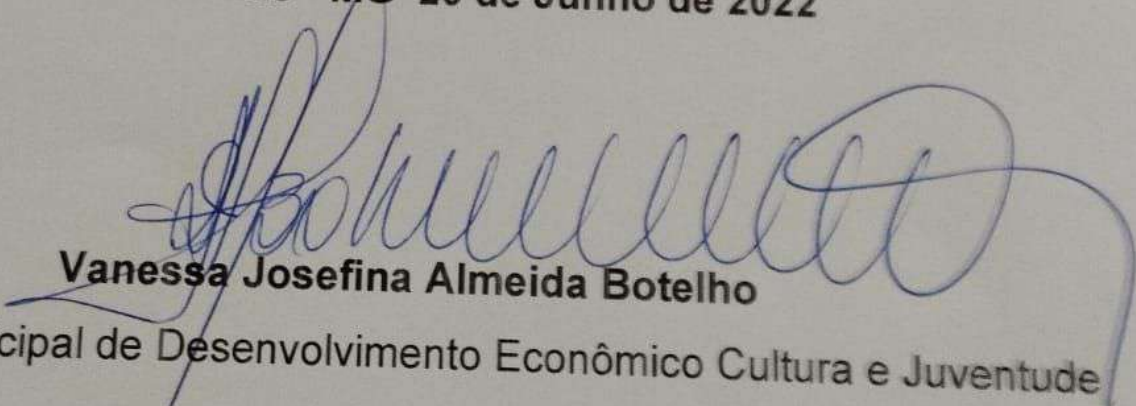
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de edital de retificação.
- 10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;
- 10.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da XXIV Vaquejada em Comemoração aos 128º anos do Município de Brasília de Minas-MG.

Brasília de Minas - MG 20 de Junho de 2022


Vanessa Josefina Almeida Botelho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Cultura e Juventude